



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Ementa:** Dispõe sobre a sinalização de orientação turística no Município do Recife e dá outras providências.

2006

PARECER

N.º

---

### HISTÓRICO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor, Apoio Comunitário e da Criança e do Adolescente, recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei n.º 51/06 de autoria da ilustre Vereadora Priscila Krause. Foi designado o seu relator o Vereador Valdir Facioni.

O citado Projeto tem por objetivo tornar obrigatória a instalação de sinalização e informação sobre atrativos e infra-estrutura turísticos e equipamentos de lazer no espaço público do Município do Recife.

### ANÁLISE

Vencido o prazo regulamentar à apresentação de Emendas e pedidos de informação sem que nada tenha ocorrido, prosseguimos no enquadramento dos dispositivos legais e as respectivas razões de mérito do Projeto de Lei referido.

Nas justificativas apresentadas para a apresentação do Projeto, entre outras, destacam-se a que a cidade é destino de cerca de 60% das pessoas que visitam o nosso Estado, sejam turistas ou homens de negócios: a nossa estrutura hoteleira e empresarial; a nossa história, a nossa cultura, nossas belas paisagens; atrativos como o Porto Digital, onde acha encravado o pólo digital um dos mais avançados do nosso país; as atrações do Recife antigo com destaque para a Rosa dos Ventos etc.

Enfatiza que as informações – pretendidas via Projeto – são imprescindíveis como meio de orientar aos nossos visitantes, lacuna de que prescinde a nossa cidade, já há algum tempo.

A autora, com oportunidade, lembra a necessidade de, se possível, as mensagens serem grafadas em Inglês e Espanhol – de forma isolada ou simultânea.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **CONCLUSÃO:**

No momento em que o Governo do Estado restabelece a Secretaria de Turismo e o Governo Municipal, igualmente, procura dar uma atuação mais eficaz, mais presente ao turismo na nossa cidade, o projeto de Lei nº 51/06, surge em boa hora, num momento bastante oportuno. Realmente o turismo a nível do Estado como um todo, não estaria recebendo, dos Órgãos responsáveis pela sua atuação, a devida atenção. É notório que Pernambuco perdeu terreno para outros Estados - Bahia e Ceará – notadamente.

Desejamos que o Turismo, a partir de agora, conquiste novos espaços e reconquiste os eventualmente perdidos, principalmente com a valiosa colaboração que lhe está sendo prestada pela atuante Vereadora Priscila Krause, através deste Projeto de Lei, daí porque opinamos pela sua APROVAÇÃO nesta Casa.

É o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de agosto de 2006.

**Vereadora Priscila Krause – PFL**  
Presidente

**Vereador Henrique Leite - PT**  
Vice-Presidente

**Vereador Valdir Facioni – PMN**  
Membro Efetivo